

6

COM 10XV/2022/64



Exma. Senhora

Presidente da 10ª Comissão

Senhora Presidente,

Foi tornada pública uma ordem, dada a 20 de maio, pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, através do Instituto da Segurança Social, para reduzir o número de beneficiários do Programa Operacional de Apoio às Pessoas mais carenciadas.

Pretende o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social a redução do número de beneficiários de 120 000 para 90 000.

Constituindo este Programa um importante instrumento de combate à pobreza e à exclusão social, importa esclarecer a razão desta ordem quando os cabazes distribuídos têm vindo a ser reduzidos. O programa iniciou-se com 21 alimentos, reduzindo o cabaz para 8 no mês de maio.

Acresce que os serviços do ministério têm dado nota de que não tem sido possível inscrever novos beneficiários. Não se compreendendo a razão desta ordem do Instituto de Segurança Social.

Com a situação económica e social em que são evidentes os custos da inflação importa averiguar as razões desta medida.

Nestes termos, e nos mais de direito os Deputados do GP/PSD solicitam a V. Exa. se digne promover a audição, com carácter de urgência, das seguintes entidades:

- Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
- Presidente do Instituto da Segurança Social
- Deco
- Rede Europeia Anti Pobreza.

Assembleia da República, 8 de junho de 2021

E.D.

Os Deputados

